

## **FORMAÇÃO EM MOVIMENTO: REVISTA DA ANFOPE**

Em virtude de aparecerem nesta revista de acesso público, os artigos são de uso gratuito, com atribuições próprias, em aplicações educacionais e não-comerciais. Sua reprodução, total ou parcial, é condicionada à citação dos autores e dos dados da publicação. Fonte: <http://costalima.ufrj.br/index.php/FORMOV/about/submissions>. Acesso em: 03 ago. 2022.

### **REFERÊNCIA**

MILITÃO, Andréia Nunes; CRUZ, Shirleide Pereira da Silva. Curso de Pedagogia no Brasil: tensões, controvérsias e perspectivas. *Formação em movimento: revista da ANFOPE, Seropédica*, v. 3, n. 5, p. 17-28, jan./jun. 2021. DOI 10.38117/2675-181X.formov2021.v3i1n5.17-28. Disponível em: <http://costalima.ufrj.br/index.php/FORMOV/article/view/925>. Acesso em: 03 ago. 2022.

## *Dossiê*

### CURSO DE PEDAGOGIA NO BRASIL: TENSÕES, CONTROVÉRSIAS E PERSPECTIVAS

*Pedagogy course in Brazil: tensions, controversies and perspectives*

*Curso de pedagogía en Brasil: tensiones, controversias y perspectivas*

Andréia Nunes Militão\*  
Shirleide Pereira da Silva Cruz\*\*

---

<https://doi.org/10.38117/2675-181X.formov2021.v3i1n5.17-28>

---

#### **Resumo**

O curso de Pedagogia no Brasil tem uma trajetória marcada por disputas de diferentes projetos formativos, notadamente pela contenda em torno da identidade e da organização do curso, expressa na formação que oferece, no campo de atuação desse profissional e no *locus* dessa formação. As vigentes Diretrizes Nacionais Curriculares para o Curso de Pedagogia, de 2006, sistematizaram a docência como identidade e princípio norteador, agregada à possibilidade de construção e requerimento de conhecimentos pedagógicos em diferentes modalidades e espaços educativos tendo a gestão e a pesquisa como elementos constituintes. Contudo, a Resolução n.º 02/2019 abriu caminho para a fragmentação do curso de Pedagogia, além de segmentar a gestão da docência e silenciar sobre a pesquisa como princípio formativo. Este dossiê visa reunir estudos de pesquisadores que possuem um acúmulo histórico e investigativo sobre a Pedagogia como campo de conhecimento e como campo profissional e seus diferentes mecanismos de regulação, com vistas a analisar criticamente a proposta apontada pela Resolução n.º 2/2019 desvelando, assim, suas controvérsias, tensões e perspectivas. A questão que percorre o presente Dossiê, composto por 14 artigos, de autores de diversas instituições brasileiras, portanto, é: Quais são as implicações da Resolução CNE/CP n.º 2/2019 para o curso de Pedagogia?

**Palavras-chave:** Curso de Pedagogia; Formação de professores; Diretrizes Curriculares.

<https://doi.org/10.38117/2675-181X.formov2021.v3i1n5.17-28>

## Abstract

The Pedagogy course in Brazil has a trajectory marked by disputes of different formative projects, nodded by the contention around the identity and organization of the course, expressed in the training it offers, in the field of action of this professional and in the locus of this training. The current National Curriculum Guidelines for the Pedagogy Course, 2006, systematized teaching as identity and guiding principle, added to the possibility of construction and application of pedagogical knowledge in different modalities and educational spaces with management and research as constituent elements. However, Resolution no. 02/2019 paved the way for the fragmentation of the Pedagogy course, in addition to segmenting teaching management and silencing research as a formative principle. This dossier aims to gather studies of researchers who have a historical and investigative accumulation on Pedagogy as a field of knowledge and as a professional field and its different regulatory mechanisms, with a view to critically analyzing the proposal pointed out by Resolution no. 2/2019 thus unto recalling its controversies, tensions and perspectives. The question that goes through this Dossier, composed of 14 articles of authors from various Brazilian institutions, therefore, is: What are the implications of CNE/CP Resolution no. 2/2019 for the Pedagogy course?

**Keywords:** Pedagogy Course; Teacher education; Curricular guidelines.

## Resumen

El curso de Pedagogía en Brasil tiene una trayectoria marcada por disputas de diferentes proyectos formativos, asentidos por la contención en torno a la identidad y organización del curso, expresada en la formación que ofrece, en el campo de acción de este profesional y en el lugar de esta formación. Los actuales Lineamientos Curriculares Nacionales para el Curso de Pedagogía, 2006, sistematizaron la enseñanza como identidad y principio rector, sumó a la posibilidad de construcción y aplicación de conocimientos pedagógicos en diferentes modalidades y espacios educativos con la gestión y la investigación como elementos constitutivos. Sin embargo, la Resolución N° 2/2019 allanó el camino para la fragmentación del curso de Pedagogía, además de segmentar la gestión docente y silenciar la investigación como principio formativo. Este dossier tiene como objetivo reunir estudios de investigadores que tienen una acumulación histórica e investigativa sobre la Pedagogía como campo de conocimiento y como campo profesional y sus diferentes mecanismos normativos, con miras a analizar críticamente la propuesta señalada por la Resolución N° 02/2019 para así recordar sus controversias, tensiones y perspectivas. La pregunta que recorre este Dossier, compuesto por 14 artículos, de autores de diversas instituciones brasileñas, por lo tanto, es: ¿Cuáles son las implicaciones de la Resolución CNE/CP N° 2/2019 para el curso de Pedagogía?

**Palabras clave:** Curso de Pedagogía; Formación de profesores; Lineamientos curriculares.

Historicamente, o curso de Pedagogia no Brasil, tem uma trajetória marcada por disputas de diferentes projetos formativos, notadamente pela contenda em torno da identidade e da organização do curso, expressa na formação que oferece, no campo de atuação desse profissional e no *locus* dessa formação.

Após um longo período de debates, controvérsias legais e discussões epistemológicas, as vigentes Diretrizes Nacionais Curriculares para o Curso de Pedagogia de 2006, sistematizaram a docência como identidade e princípio norteador, conforme consensuado pelo movimento dos educadores, agregada à possibilidade de construção e requerimento de conhecimentos pedagógicos em diferentes modalidades e espaços educativos tendo a gestão e a pesquisa como elementos constituintes.

As atuais Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial, instituídas pela Resolução CNE/CP n.º 2/2019, contudo, abriram caminho para a fragmentação do curso de Pedagogia, além de segmentar a gestão da docência e silenciar sobre a pesquisa como princípio formativo.

Desta feita, o Dossiê *Curso de Pedagogia no Brasil: tensões, controvérsias e perspectivas*, que integra este número da revista ***Formação em Movimento***, tem como objetivo precípuo reunir estudos de pesquisadores que possuem um acúmulo histórico e investigativo sobre a Pedagogia como campo de conhecimento e como campo profissional e seus diferentes mecanismos de regulação, com vistas a analisar criticamente a proposta apontada pela Resolução CNE/CP n.º 2/2019 desvelando, assim, suas controvérsias, tensões e perspectivas.

O presente Dossiê é perpassado pelo questionamento sobre quais são as implicações da Resolução CNE/CP n.º 2/2019 para o curso de Pedagogia? Consideramos que esta legislação se apresenta como um retrocesso, ao mesmo tempo em que se alinha à constituição de uma hegemonia cultural, integrando diversas frentes de atuação principalmente tendo as políticas públicas como mediação dos princípios neoliberalizantes na gestão pública e que têm atacado de frente a educação enquanto direito social e, por conseguinte, a formação de professores e professoras de nosso país. E para entendermos as implicações que se direcionam para o curso de Pedagogia, esse Dossiê é organizado, em três eixos temáticos, em torno das tensões, das controvérsias e das perspectivas.

Tensões porque historicamente o curso de Pedagogia no Brasil tem uma trajetória marcada por disputas de diferentes projetos formativos. Em sua gênese, quando da criação, em 1939, o curso foi submetido a uma inversão de ações que o validaria. Propôs, naquele momento, a formação de um especialista/técnico para atuar no recém-criado Ministério da Educação e Saúde, estabelecendo um campo de atuação restrito desse profissional. Assim, se desconsiderou uma abrangente necessidade frente ao complexo fenômeno educacional formal que vinha sendo estruturado do Brasil, desde o processo de institucionalização da escola, iniciado no final do século XIX e ampliado pelas propostas problematizadoras do então iniciado século XX, em pleno movimento de mudanças econômicas, sociais, políticas e culturais pelo advento da República. E mais, não considerou, também, as diferentes reivindicações do movimento de educadores, de modo particular, e da sociedade brasileira como um todo, acerca da formação do magistério.

O modelo formativo instituído para o curso de Pedagogia, nesse período inicial foi norteado pelo chamado esquema 3+1 que, em seu bojo, traz a cisão entre fundamentação teórica e conhecimento prático, sob o ranço da divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual. Constituíam-se, assim, dois formatos de curso, um de bacharelado, que habilitava o técnico em educação, e outro de licenciatura, habilitando o pedagogo(a) para lecionar nos então cursos normais, destinados à formação de professores primários, vigentes naquela época.

Controvérsias ainda devido a uma série de legislações posteriores que foram implementadas em torno do debate de organização do curso, que perduram até na atualidade, e que dão vazão ao retorno de temas que pareciam já terem sido vencidos. Entretanto, devido a diferentes correlações de força, tais temas veem à tona causando, por vezes, dispêndio de ações políticas e de pesquisa que poderiam ser canalizadas para o aprofundamento, por exemplo, da clareza epistemológica da pedagogia enquanto conhecimento científico. Assim, se retomam, por exemplo, as proposições de manutenção, por dentro do curso, das habilitações profissionais, instituídas nos anos 1970 e que só serão extintas no início do século XXI. Sua extinção incorporou um rico debate no seio das instituições formadoras desde o período de redemocratização nos anos de 1990, problematizando a divisão social imposta num âmbito operacional de alocação e fragmentação de postos de trabalho, referentes à organização do trabalho pedagógico na escola..

Contudo, nesse espaço temporal, ainda fomos tomados de assalto pelo Decreto n.º 3276/1999 que tentou retirar do espaço universitário a formação em Pedagogia, praticamente pretendendo extingui-lo. Tal proposta era uma tentativa de contraposição ao processo de construção dos projetos de cursos, espalhados pelas universidades

brasileiras, que acompanhavam as reflexões de consolidação da identidade docente nos cursos de Pedagogia. Tal processo despontava como um horizonte profícuo para se repensar a formação de professores capitaneadas pelo intenso movimento de educadores, representado marcadamente pela, então recém-constituída, CONARFECE, que, posteriormente, se tornou nossa estimada Associação Nacional pela Formação dos Profissionais de Educação - ANFOPE.

Os marcos históricos comparecem na maioria do conjunto dos textos que compõem o Dossiê, que nos brindam com análises documentais detalhadas, questões de pesquisa problematizadoras das tensões e controvérsias que tem marcado a historicidade do curso. Essa historicidade emerge como categoria ontológica, que não olha apenas para o passado de modo estático e imprime apenas uma lógica descritiva, mas, que desenvolve um olhar diacrônico pautado por questões prementes do presente e que assim alimentam e retroalimentam perspectivas, sendo estas, principalmente, de resistências e afirmação de princípios formativos para constituição de uma qualidade socialmente referenciada para o curso de Pedagogia.

Dando continuidade a esse olhar histórico-político, em termos de políticas educacionais e, por conseguinte, políticas curriculares para os cursos de formação de professores, dentre eles o curso de pedagogia, temos o que Brzezinski (2011) aponta como uma “identidade consensuada”. Para Brzezinski (2011, p. 128) essa identidade para o curso de Pedagogia é resultante de uma [...] “negociação possível entre conflitos instalados na arena política, em que eclodiam choques de temporalidade e de concepções de mundo, de sociedade, de formação, de docência, de pedagogo”, mediante, a promulgação das Diretrizes Nacionais Curriculares para o Curso de Pedagogia de 2006. Essas Diretrizes, ainda atuais e vigentes, sistematizam a docência como identidade e princípio norteador agregada à possibilidade de construção e requerimento de conhecimentos pedagógicos em diferentes modalidades e espaços educativos tendo a gestão e a pesquisa como elementos constituintes.

Também temos estudos que se somam ao dossiê exatamente desvelando limites e possibilidades dessas diretrizes, indicando que estas podem ser, principalmente, um instrumento de luta para se consolidar princípios e se contrapor aos projetos de organização dos cursos de pedagogia e de formação de professores nas demais áreas de atuação na educação básica sob a égide do aligeiramento, fragmentação e divisão do trabalho docente tal como fora comentado anteriormente.

As atuais e vigentes Diretrizes Nacionais Curriculares para o Curso de Pedagogia, de 2006, ganham um reforço na defesa de uma clara definição de docência enquanto identidade para a formação de professores e que endossa a tríade ensino-pesquisa-gestão

como dimensões integradas e integradoras da formação e atuação de professoras e professoras no seio das escolas e das redes de ensino. Esse reforço foi dado, exatamente, pela Resolução CNE/CP n.º 2/2015, que, segundo Dourado e Tuttman (2019, p. 202), buscou subsidiar uma maior organicidade das políticas de formação de professores no Brasil por meio da elaboração de marcos para a formação inicial e continuada articulando “[...] políticas e gestão para a educação básica e a educação superior e para as políticas direcionadas à valorização dos profissionais da educação [...] articulação entre as instituições de educação superior e de educação básica,[...]” que contemplem, portanto:

Sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais; A inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente; O contexto educacional da região onde será desenvolvido; Atividades de socialização e avaliação dos impactos; Aspectos relacionados à ampliação e ao aperfeiçoamento do uso da língua portuguesa e à capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores e à aprendizagem de Libras; Questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa; geracional e sociocultural como princípios de equidade (DOURADO; TUTTMAN, 2019, p. 202)

Assim, alguns dos textos do dossiê debruçam-se sobre as experiências de construção de projetos pedagógicos de cursos, à luz portanto, das possibilidades que estas duas diretrizes favoreciam, desenvolvendo análises críticas sobre a Resolução CNE/CP n.º 2/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Desta feita, o eixo das *perspectivas* também presente no título do Dossiê endossa a ideia de uma resistência propositiva marcada, portanto, pela sistematização de ideias e fundamentos, muitos deles já materializados em propostas construídas coletivamente e, também, descritos no conjunto dos textos deste Dossiê. Assim, esses textos denotam a construção da “alegria do processo”, tal como nos chama Paulo Freire em seu livro *Pedagogia da Autonomia* (1996, p. 53), indicando a possibilidade, de unir o rigor metódico e político de resistir somado a alegria de aprendermos juntos. É o que fazemos, junto(a)s, no coletivo dos autores e autoras que contribuíram para a elaboração deste Dossiê, mesmo que, historicamente, estejamos imersos numa crise sanitária da Pandemia da COVID-19, e atacados por uma política antidemocrática e aniquiladora de direitos sociais, conquistados a duras penas. Assim, nos propomos a aprendermos junto(a)s com os relatos sobre o curso de Pedagogia ora elencados.

O presente Dossiê, composto por 15 artigos tematiza, portanto, as tensões, as controvérsias e as perspectivas atuais para o curso de Pedagogia. O artigo *Curso de Pedagogia em questão: de volta para o passado?* de autoria de Leda Scheibe e Zenilde Durlí abre o dossiê. As autoras desvelam as possíveis implicações das atuais políticas de formação de professores sobre o curso de Pedagogia, notadamente, denunciam a proposta preliminar de reformulação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (2006), apresentada no formato de *slides*, por retomar as habilitações (bacharelado e licenciatura) em detrimento de uma Pedagogia Plena, além de impor uma Licenciatura Multidisciplinar em Educação Infantil e uma Licenciatura Multidisciplinar em Ensino Fundamental.

Na sequência, o artigo de Andressa Grazielle Brandt, Márcia de Souza Hobold e Isabel Maria Sabino de Farias, *Curso de Pedagogia em cenário de (contra)reforma: concepções de formação de professores em disputa*, apresenta uma análise das concepções de formação de professores contidas na Resolução CNE/CP n.º 1/2006 e na Resolução CNE/CP n.º 2/2019. As autoras conclamam os leitores a defender, no campo de formação de professores, os docentes como intelectuais orgânicos, condição negada pela Resolução CNE/CP 2/2019.

A reflexão de Yuna Lélis Beleza Lopes e Noeli Prestes Padilha Rivas intitulada *Base comum nacional ou base nacional comum para a formação inicial de professores da educação básica: a quem interessa a inversão da nomenclatura?* provoca-nos a discutir as implicações do cenário político atual para as políticas de formação docente. As autoras asseveram que os novos marcos legais obliteram tanto a produção do campo da formação de professores como a atuação das entidades acadêmico-científicas, especialmente da Anfope, na defesa de uma formação crítica e científica.

De autoria de Ângela Maria Silveira Portelinha, Berenice Lurdes Borssoi e Vanice Schossler Sbardelotto, o texto intitulado *Diretrizes Curriculares Nacionais n.º 2 de 2019: a possível dissolução*, revela as dificuldades impostas para a formação em Pedagogia advindas da aprovação, em 2019, das Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação Inicial de Professores. Para além da fragmentação do curso, as autoras denunciam a concepção que transforma o professor em tarefeiro, contido nestas DCNs, a partir da imposição de competências e habilidades de viés cognitivo, psicofísico e emocional e reafirmam a defesa do curso de Pedagogia ancorado na articulação da docência, pesquisa e gestão no processo formativo.

A seguir, Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva, por meio do artigo *A pedagogia plena: uma proposta unitária de formação* assevera que a formação de sujeitos capazes de analisar, compreender e lidar com as mudanças da e na vida social e suas

implicações no sistema educacional, na escola e/ou fora deve ocorrer em um curso de pedagogia plena. A autora define esse curso como “um curso de graduação plena com projeto pedagógico próprio, referenciado na Base Comum Nacional e destinado à formação de professores” e a formação de “profissionais para as atividades de apoio escolar; organização e gestão educacionais; e produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional”, destacando seu comprometimento “com a educação crítica de bases teóricas sólidas e voltada para a formação humana omnilateral, emancipadora”.

O artigo de Antonia Alves Pereira Silva, *Um passo à frente e dois atrás: reflexões sobre a constituição da práxis no curso de Pedagogia*, visa compreender a formação do pedagogo a partir da epistemologia da práxis, enquanto princípio epistemológico formativo, localizado nas Resoluções CNE/CP n.º 1/2006 e CNE/CP n.º 2/2015. Em sentido oposto, a Resolução CNE/CP n.º 2/2019 propõe um projeto de formação de professores/as ancorado em competências e habilidades princípio epistemológico formativo.

No artigo *Curso de pedagogia no Brasil: algumas discussões sobre as políticas de formação* os autores, Maria Eneida da Silva, Andréa Kochhann e Miro Almeida, exploram as Diretrizes e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica consubstanciadas pela Resolução CNE/CP n.º 2/2019, cuja proposta transforma a “formação docente num instrumento pragmático utilitarista e a fragmenta uma vez que desconsidera as idiosincrasias da diversidade brasileira, padronizando a formação inicial do professor pedagogo”. A partir da perspectiva crítica e emancipatória, os autores apontam que a política neoliberal conservadora induz a concepção de educação pautada na eficiência do capital e, com anuência do CNE e MEC, promove ataques tanto na formação inicial dos futuros profissionais da educação básica e do pedagogo de nível superior. Em perspectiva contrária, defendem a valorização da unidade teoria e prática que fundamenta tanto a didática quanto os valores inerentes ao exercício pleno da docência do pedagogo no país.

O artigo intitulado *Extensão universitária e a formação de professores no curso de Pedagogia: (dis) posições para além das competências*, de Roberta Pereira de Paula Rodrigues e Giseli Barreto da Cruz, centra a análise em ações de extensão universitária desenvolvidas por estudantes de um curso de Pedagogia. Para as autoras, a extensão universitária configura componente curricular estratégico para a afirmação de práticas comprometidas com a superação de uma formação para e pelas competências, elemento contido na Resolução CNE/CP n.º 2/2019 e Resolução CNE/CP n.º 1/2020. Asseveram as autoras que a Extensão Universitária pode representar “um caminho para a superação

de uma cultura curricular instrumental e utilitária, tal qual vem sendo proposta pelas novas Diretrizes presentes na Resolução CNE/CP n.º 2/2019”.

Franciele Aparecida Carneiro Stefanello, Susana Soares Tozetto e Priscila da Luz Kailer tematizam no texto, *A gestão escolar nos cursos de pedagogia das universidades públicas do Paraná*, a formação do gestor com base nos Projetos Político Pedagógicos. As autoras apontam para a necessidade de se instituir padrões curriculares que assegurem a complexa formação do gestor, pois com supressão, nos cursos de Pedagogia, das habilitações de supervisão escolar, administração e orientação do currículo, deu-se origem a um grande leque de possibilidades de atuação. Conquanto, os currículos das instituições de ensino superior sejam bastante heterogêneos, os cursos de pedagogia das IES públicas do Paraná, têm carga horária destinada para formação do gestor, pois, envolvem amplas discussões sobre políticas educacionais, estrutura do sistema de ensino, avaliação, gestão democrática, e uma carga horária destinada para os estágios.

As reflexões de Ronaldo Figueiredo Venas, Rejane de Oliveira Alves e Leila da Franca Soares deram relevo para o artigo *O antagonismo da Resolução CNE/CP 2/2019: reflexões sobre a atualização curricular do curso de Pedagogia da FAGED/UFBA com base na Resolução CNE/CP n.º 2/2015*. Nele, são problematizados o processo de atualização curricular da formação em Pedagogia da FAGED/UFBA com base na Resolução CNE/CP n.º 2/2015 e as implicações da Resolução CNE/CP n.º 02/2019 para a formação de professores/as no curso de Pedagogia. Venas, Alves e Soares advogam a favor da Resolução CNE/CP n.º 2/2015 por entenderem que este normativo aponta para uma formação inicial de qualidade aportada nas diferenças “considerando as diferenças de ritmos e formas de aprendizagem decorrentes ou não de deficiência, natureza ambiental-ecológica, étnico-raciais, de gêneros e sexualidades, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades educacionais especiais, entre outras”. Concluem os autores, essas temáticas não comparecem na Resolução CNE/CP n.º 2/2019 “porque não interessa aquilo que é diverso, mas tão somente a manutenção de uma hierarquia, de uma ordem, de um alinhamento ao conservadorismo e tradicionalismo”.

*O Curso de Pedagogia da UFAC: 50 anos de enfrentamento e resistência na defesa da formação de professores* intitula o texto de Adriana R. dos Santos, Mark Clark A. de Carvalho e Tatiane Castro dos Santos, que versa sobre a trajetória do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre até a sua configuração, no tempo presente, ancorada na Resolução CNE/CP n.º 1/2006 e na Resolução CNE/CP n.º 2/2015. Perspectiva, ainda, as possíveis implicações da Resolução CNE/CP n.º 2/2019 para o curso analisado, notadamente, por “desconsiderar o processo de construção coletiva

empreendido pelo movimento nacional, a autonomia das agências de formação e a definição de um projeto institucional de formação de professores”.

De autoria de Adriana Varani e de Dirce Zan, o artigo *Reflexões da política de formação inicial a partir de dados de egressas do curso de pedagogia da UNICAMP* discute as orientações para a formação de professores em âmbito nacional e estadual, nomeadamente, a Deliberação do CEE/SP n.º 154/2017 e a Resolução CNE/CP n.º 02/2019, normativos calcados na racionalidade técnica. As autoras desconstruem o argumento, disseminado por diversos gestores da educação paulista, que centra como principal crítica nos processos formativos, ofertados pelas universidades públicas, ser muito teórico. Adiciona-se às este discurso, a responsabilização dos professores pelo baixo desempenho educacional. Entre outros aspectos, Varani e Zan descontroem a narrativa com dados empíricos, baseados no próprio “número de profissionais egressos da universidade pública que se insere no quadro da educação escolar pública”, já que este “não é suficiente para corroborar a lógica discursiva da culpabilização individual para a qualidade ou não de nosso sistema educacional”.

O texto *O curso de Pedagogia em foco: a inserção dos egressos da UFOP no campo profissional*, de autoria de Regina Magna Bonifácio de Araújo, Nilzilene Imaculada Lucindo e Iris Madalena Feijó Braga, também confere foco nos egressos do curso de Pedagogia da UFOP, entendendo a pesquisa e o acompanhamento dos egressos como estratégia primordial para avaliação do próprio curso. O estudo empreendido indica um nível de satisfação favorável por parte dos egressos com a formação, pois ela tem garantido a inserção na área educacional e de forma rápida.

O penúltimo texto, denominado *A prática como componente curricular: traduções curriculares*, proposto por Maria Roseli Gomes Brito de Sá problematiza os contextos de produção das políticas para a formação de professores no Brasil, discute as traduções curriculares e apresenta uma proposição para a Prática como Componente Curricular, entendendo-a como uma fusão entre teoria e prática, denominada pela autora de *teoriaprática*. Na acepção de Sá, a Prática como Componente Curricular se constituiria em espaço de resistência à Resolução CNE n.º 2/2019. A autora assevera que a “prática em sua potência formativa é, para nós, uma atitude política face ao desmonte das políticas comprometidas com uma educação de qualidade social”.

Fechando o Dossiê, temos o texto *Curso de Pedagogia e a Formação de Professores/as em Educação Infantil: FAED/ICED/UFPA*, elaborado por Ana Maria Orlandina Tancredi. O artigo enfoca o curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Federal do Pará (UFPA), recuperando historicamente a instalação do curso, em 1954, no estado do Pará. Explicita, entre outros aspectos, os embates travados, neste

longo percurso, acerca da defesa da expansão universidade e da interiorização do curso. O processo de interiorização do curso foi, segundo a autora, opção para atender a crescente demanda social por uma formação de professores para exercer o magistério na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, articulada à formação para a gestão, supervisão e à educação não formal. Finaliza questionando as implicações da Resolução CNE/CP n.º 02/2019 a formação de professores/as para a Educação Infantil.

Ressalta-se, por fim, que a iniciativa deste Dossiê resulta da articulação entre a editoria da Revista Formação em Movimento e um grupo de pesquisadoras de universidades públicas que assumem a formação de professores/as como objeto de análise e de investigação em suas trajetórias profissionais, especialmente no âmbito dos grupos de pesquisa sob suas lideranças, a saber Márcia Hobold (UFSC/FOPPE), Isabel Sabino (UECE/EDUCAS), Magali Silvestre (UNIFESP/GEODDIP), Andréia Nunes Militão (UEMS-UFMG/GEPPEF) e Katia Curado e Shirleide Cruz (UnB/GEPFAPe).

Ao tematizarmos o *Curso de Pedagogia no Brasil: tensões, controvérsias e perspectivas* objetivamos apresentar no cenário atual, de forma plural e coletiva, subsídios teóricos, analíticos e políticos com vistas a alimentar o debate e as resistências ao processo de reforma da formação de professores, em curso. Encerramos este Dossiê em meio ao anúncio de duas boas notícias: a prorrogação do prazo para a implementação da Resolução CNE/CP n.º 2/2019 e a extinção da Comissão de Revisão das Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia de 2006.

## Referências

- BRZEZINSKI, Iria. Pedagogo: delineando identidade(s). *Revista UFG*, 2011, Ano XIII, n. 10, 2011.
- DOURADO, Luiz F.; TUTTMAN, Malvina T. Dossiê - Formação do magistério da educação básica nas universidades brasileiras: institucionalização e materialização da Resolução 2/2015. *Formação em Movimento*, v.1, n.2, p. 197-217, jul./dez. 2019. Disponível em <http://costalima.ufrj.br/index.php/FORMOV/article/view/503/81> Acesso em 10 Agosto 2021.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. 27ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- SILVA, Carmen Sílvia B. da. *Curso de Pedagogia no Brasil: história e identidade*. Campinas, SP: Cortez, 2003.

\*\*\*

Recebido em: 17 ago. 2021.  
Aprovado em: 18 ago. 2021.

**\*Andréia Nunes Militão** é Doutora em Educação (UNESP). Professora Adjunta da UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul) e docente vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFGD (Universidade Federal da Grande Dourados). É líder do GEPPEF (Grupo de Estudo e Pesquisa Políticas Educacionais e Formação de Professores). Atualmente é vice-presidente da Região Centro-Oeste da Anfope (Gestão 2021-2023) e na Anped participa ativamente do GT-8 (Formação de Professores), sendo parecerista ad hoc e ex-coordenadora do GT-8 na Região CO.

E-mail: [andreiamilitao@uems.br](mailto:andreiamilitao@uems.br)

<https://orcid.org/0000-0002-1494-8375>.

**\*\* Shirleide Pereira da Silva Cruz** é formada em Pedagoga, com Mestrado e Doutorado em Educação, pela UFPE. É professora adjunta da Faculdade de Educação, vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade de Brasília (UNB), na Linha de Pesquisa: Profissão docente, currículo e avaliação. É pesquisadora do GEPFAPe - Grupo de Estudo e Pesquisa sobre atuação e formação do professor/Pedagogo (UnB) e integra como formadora o Centro de Estudos em Educação e Linguagem da UFPE.

E-mail: [shirleidesc@gmail.com](mailto:shirleidesc@gmail.com)

<https://orcid.org/0000-0002-4639-8400>.

\*\*\*\*\*

**PROJETOS EM DISPUTA NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROJECTS IN DISPUTE IN DEFINING POLICIES ON TEACHER TRAINING FOR BASIC EDUCATION

PROYECTOS EN DISPUTA EN LA DEFINICIÓN DE POLÍTICAS DE FORMACIÓN DOCENTE PARA LA EDUCACIÓN BÁSICA

*Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva*   
Universidade de Brasília – Brasil

*Shirleide Pereira da Silva Cruz*   
Universidade de Brasília – Brasil

**Resumo:** A partir da análise do processo de discussão das políticas educacionais, tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular da Formação de Professores –Resolução CNE/CP nº02/2019, o estudo busca identificar o conteúdo das propostas para a formação de professores e apresentar elementos de um outro projeto de formação numa perspectiva emancipadora. O estudo se justifica pela compreensão de que, em cada formação social concreta, desenvolvem-se projetos diferenciados para a instituição escolar, aos quais correspondem concepções diferenciadas de professor, ora para atender as demandas do sistema social e produtivo dominante, ora como elemento constituinte da proposta contra-hegemônica de sociedade que objetiva a reversão das relações sociais capitalistas e, mais especificamente, dos projetos pedagógicos existentes. A metodologia utilizada foi o estudo bibliográfico a partir da análise categorial, fundamentando-se em autores que estudam a temática, tais como Anfope (2008), L.C Freitas (1995), Marx (1989), Curado Silva(2011,2017).O trabalho aponta para a necessidade de revelar a natureza das propostas da formação de professores presentes nos documentos oficiais, contribuindo para o fortalecimento de um projeto de formação do professor enquanto intelectual comprometido com um processo de transformação da sociedade existente.

**Palavras-chave:** Formação de professores; profissionalidade; relação teoria e prática.

**Abstract:** Based on the analysis of the process of discussing educational policies, having as reference the Common National Curriculum for Teacher Education - Resolution CNE / CP nº 02/2019, the study seeks to identify the content of the proposals for teacher education and present elements of another training project in an emancipatory perspective. The study is justified by the understanding that, in each concrete social formation, different projects are developed for the school institution, which correspond to different conceptions of teacher, sometimes to meet the demands of the dominant social and productive system, sometimes as a constituent element of counter-hegemonic proposal of society that aims to reverse capitalist social relations and, more specifically, existing pedagogical projects. The methodology used was the bibliographic study based on the categorial analysis, based on authors who

study the theme, such as Anfope (2008); L.C Freitas (1995); Marx (1989); Curado Silva (2011, 2017). The work points to the need to reveal the nature of the teacher training proposals present in the official documents, contributing to the strengthening of a teacher training project as an intellectual committed to a process of transformation of the existing society.

**Keywords:** Teacher training; professionalism; theory and practice relationship.

**Resumen:** A partir del análisis del proceso de discusión de políticas educativas, teniendo como referencia el Currículo Nacional Común de Formación Docente - Resolución CNE / CP n° 02/2019, el estudio busca identificar el contenido de las propuestas para la formación docente y los elementos presentes. de otro proyecto de formación en perspectiva emancipadora. El estudio se justifica en el entendimiento de que, en cada formación social concreta, se desarrollan diferentes proyectos para la institución escolar, que corresponden a distintas concepciones del docente, a veces para atender las demandas del sistema social y productivo dominante, a veces como elemento constituyente. de propuesta contrahegemónica de sociedad que apunta a revertir las relaciones sociales capitalistas y, más específicamente, los proyectos pedagógicos existentes. La metodología utilizada fue el estudio bibliográfico basado en el análisis categórico, a partir de autores que estudian el tema, como Anfope (2008); L. C. Freitas (1995); Marx (1989); Curado Silva (2011, 2017). El trabajo apunta a la necesidad de revelar la naturaleza de las propuestas de formación docente presentes en los documentos oficiales, contribuyendo al fortalecimiento de un proyecto de formación docente como intelectual comprometido con un proceso de transformación de la sociedad existente.

**Palabras clave:** Formación docente; profesionalismo; Relación teoría y práctica.

## Introdução

A sociedade brasileira vem sendo marcada, desde a segunda metade da década de 1970, em linhas gerais, pela existência e confronto de projetos principais de sociedade e de educação, dos quais se destacam: um projeto neoliberal-gerencialista e um projeto popular emancipador que, mesmo quando consideremos a existência de outras propostas, a polarização entre estes é evidente e marcante no cenário educacional brasileiro. A partir de 1990 até a atualidade, a orientação neoliberal, assumida por Fernando Collor e pelos governos posteriores, vem se caracterizando por políticas educacionais ambíguas: no discurso reconhecem a importância da educação e do professor, mas, de fato, promovem a ideia de um estado mínimo para a educação e demais políticas sociais. Tal movimento fica evidente pelo processo de diminuição dos gastos públicos e também pelo processo de privatização e desregulação do sistema público de educação, bem como pela proletarização e cerceamento da autonomia do trabalho docente.

A agenda neoliberal-gerencialista propõe um projeto em que a educação deixe de ser pública, com responsabilidade do Estado, passando a ser mercadoria, promovendo um amplo leque de negócios lucrativos: construção de escolas, prestação de serviços educacionais, fornecimento de material pedagógico, equipamentos e mobiliário escolar etc. Embora nos governos Lula e Dilma tenha havido uma atenção maior para as políticas sociais, a perspectiva

liberal de projeto de sociedade estava como pauta, sendo negociadas e conciliadas questões com os serviços educacionais. Pôde-se ver, por consequência, a privatização, a mercantilização e o empresariamento da educação, tomando como exemplo o Programa Universidade Para Todos – Proun que financia a expansão do ensino superior na iniciativa privada. Entretanto, é preciso ressaltar que, após o golpe de 2016, esse quadro se intensificou e se articulou com o neoconservadorismo, colocando em risco todas as conquistas democráticas historicamente obtidas por meio de lutas coletivas. O que se observa, portanto, é o que está no Manifesto Comunista apresentado como uma síntese lapidar do propósito “civilizador” burguês, de imposição de padrões e costumes: “Numa palavra, a burguesia cria para si um mundo a sua imagem e semelhança” (MARX; ENGELS, 1988, p. 110-11).

Desta feita, estamos vivendo, recentemente, um momento de rearticulação do capital em nível mundial e da implantação da reforma do Estado no Brasil para adequá-lo às novas dinâmicas da competitividade do mercado mundial. A educação, além de ser um vilão do mercado, é vista como fator importante para a constituição de uma nova sociabilidade e para a qualificação dos recursos humanos requeridos pelo novo padrão de desenvolvimento, no qual a produtividade e a qualidade dos bens e produtos são decisivas para a competitividade internacional, outro elemento importante para buscar implantar um projeto de educação neoliberal.

Tomando como referência os projetos em disputa e a hegemonia da perspectiva neoliberal-gerencialista, a proposta do artigo é buscar o conteúdo das propostas para a formação de professores e apresentar elementos de um outro projeto de formação numa perspectiva emancipadora. Partindo deste objetivo, realizamos uma pesquisa bibliográfica, tomando a identificação das diferentes propostas para a formação docente oriundas da sociedade civil, do campo do capital e da aparelhagem estatal e, mais especificamente, da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE que, desde 1980, tem proposta difundida e reafirmada no campo da formação de professores.

Partimos da questão de que há, na área educacional, tanto no campo do capital como no das entidades sociais como a ANFOPE, uma proposta articulada para a formação de professores. Tais movimentos apresentam projetos em disputa no interior das diversas entidades da sociedade civil e é imprescindível que os sujeitos sociais e coletivos tenham clareza dos projetos e se posicionem como atores da história.

Na consecução desses objetivos, este estudo se fundamentou nos elementos constitutivos da Base Comum Nacional elaborada pela ANFOPE e na política educacional para a formação de professores, expressa no Parecer CNE/CP nº 22/2019 e na Resolução CNE/CP

nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e na Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

A questão da valorização do profissional da educação na perspectiva hegemônica no Brasil, entre os anos de 1990 até o momento, constituiu-se em meio a um processo de reforma educacional implementado no país que se caracterizou pelo gerencialismo, pela competência relacionada à performatividade, e pelo engajamento profissional, tomando esses elementos como sinônimo de profissionalidade.

O gerencialismo se expressa como uma forma de administração empresarial competitiva inserida no setor público que visou alterar o modelo burocrático piramidal da administração pública por meio da flexibilização da gestão, da descentralização na decisão de gestores, e no financiamento, centralização via o processo de avaliação da produtividade, revalorização de uma “nova” racionalidade técnica, de decisões baseadas em evidências (CASTRO, 2007). Tais medidas são introduzidas junto com o discurso da competência e performatividade, cujo modelo de organização e trabalho é centrado nas pessoas e o valor é dado pelo sucesso competitivo e performático dos sujeitos.

Assim, a BNC formação coloca como um dos eixos de construção do professor como profissional associando-o ao engajamento profissional: engajamento esse reconhecido como “fundamental e estruturante para o exercício da ação docente” (BRASIL, 2019a, p.16), denominando-o, como dito, de uma profissionalidade enquanto “compromisso moral e ético do professor para com os estudantes, seu pares, os gestores, a comunidade escolar e com os demais autores do sistema educacional” (BRASIL, 2019a, p.17).

Tais indicações no documento parecem se associar a um sentido de profissionalismo clássico, sob o qual uma profissão seria tomada como um organizador moral das relações sociais que, por sua vez, relaciona-se a uma profissionalidade em que o sujeito se posiciona de forma acrílica e harmoniosa frente a um ideal de serviço que pouco receberia influência das diversas relações sociais e econômicas, estruturando, assim, um sistema de solidariedade mediante a oferta de um conhecimento técnico especializado (PARSON, 1972, apud CRUZ, 2017).

Por um viés funcionalista, a profissionalidade pode ser vista como um modelo social definido a priori, e o profissional se adaptaria de modo a atender as suas prerrogativas, associando-se muito à construção de atitudes; atitudes essas ressignificadas pelo sociometabolismo do capital na atualidade, conforme já apresentamos neste texto. Trata-se, assim, do uso de um termo – profissionalidade – sem qualquer menção à sua base epistemológica; diferente da possibilidade de reconhecer a profissionalidade como uma categoria que pode nos ajudar a entender a forma como o trabalho ou o trabalhador tem se organizado no contexto do capital, reconhecendo que as profissões denominam o modo como grupo de trabalhadores têm se organizado frente às múltiplas determinações do capital e também à tríade Estado-mercado-classe.

Assim, seu processo de construção expressa movimentos de tensionamento que tanto podem apresentar elementos construídos, a priori, à “imagem e semelhança do mundo do capital” (MARX, 1989. P. 38) ou possibilidades de intervenção pela adesão a projetos coletivos que sistematizam a emancipação dos sujeitos pelo trabalho.

Outro elemento, portanto, que ratifica tal constatação do sentido de engajamento pessoal, associando-se à construção de atitudes que marcaria a profissionalidade requerida no documento, é, justamente, por esse termo figurar no conjunto de competências profissionais elencadas tanto no Parecer CNE/CP nº 22/2019 quanto na Resolução CNE/CP nº 2/2019. Assim, o engajamento profissional se torna uma competência profissional específica a ser construído em processos formativos orientados pelos referidos documentos, sendo mais um dispositivo que endossaria no dizer de Ball (2005, p. 15) que

Profissionalidade é substituída por responsabilização, coleguismo por competição e comparação interpessoal de performances. Essas são formas de poder que são concedidas e reproduzidas no intermédio da inserção social na vida cotidiana das instituições. Elas exploram a insegurança do sujeito disciplinado.

Direcionar-se para o sentido de profissional pela abordagem das competências tem sido, dessa forma, um modo de elaborar definições para a profissionalidade e pode se apresentar como frágil e limitador, segundo a observação de Dubar (1998, p. 99, apud LUDKE; BOING, 2004, p. 70), ao considerar que a dimensão política sustentadora do conceito de “competência”, cooptada pelo discurso gerencial não reconhece “[...] o dinamismo das construções sociais, presentes nas relações entre indivíduo e empresa”, e assim, responsabiliza individualmente os sujeitos. Sobre essa ênfase dada à lógica de competência presente nos documentos em estudo, aprofundaremos a seguir.

## O projeto neoliberal-gerencialista de formação de professores: a competência que esvazia o trabalho docente

Notadamente advindo da lógica gerencialista, que orienta o currículo e a concepção de professor assumida como a mudança de paradigma do século XXI, a BNC-Formação de professores toma o conceito de competência afirmando que,

[...] no caso brasileiro, a construção de referenciais para a formação docente precisa dialogar com as dez competências gerais da BNCC, bem como com as aprendizagens essenciais que a BNCC garante aos estudantes da Educação Básica, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2/2017... Isso implica que as aprendizagens a serem garantidas aos estudantes, em conformidade com a BNCC, requerem um conjunto de competências profissionais dos professores para que possam estar efetivamente preparados para responder a essas demandas. (BRASIL, 2019, p. 05).

A Resolução CNE/CP 2/2019 traz que “Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes” (BRASIL, 2019 p. 2). Efetivamente, competência, em seu sentido mais geral, tem sido traduzida como a capacidade de produzir uma conduta em um certo domínio. No campo do trabalho, de modo mais abrangente, a competência se relaciona ao desenvolvimento de potencialidades exigidas dos trabalhadores, necessárias para a efetivação de um agir eficiente e eficaz no atendimento às exigências das empresas. Estes entendimentos iniciais sobre a definição de competência se tornam básicos para a compreensão dos novos significados que ela incorpora, adquirindo materialidade no universo do trabalho e da educação.

As modificações do trabalho, decorrentes das estratégias do modo de produção capitalista face à sua crise estrutural e, particularmente, à crise enfrentada desde os anos de 1970 até os dias atuais, demandam ajustes de superfície em vários planos – o econômico, o político, o social, o cultural – trazendo graves consequências, dentre as quais destacamos a crise do trabalho abstrato que tem como manifestações o desemprego estrutural e a precarização do trabalho. O plano da formação humana recebe contornos de enquadramento do novo tipo de trabalhador demandado pelo capital em que, nesse ponto, é possível identificar um quadro hegemônico de propostas educativas na intenção da conformação técnica e ideológica do novo trabalhador às perspectivas da pedagogia das competências, baseada nas noções de empregabilidade e empreendedorismo.

O velho padrão taylorista/fordista, no qual o trabalhador não precisava de muitos conhecimentos nem habilidades para executar sua tarefa, tornou-se obsoleto em decorrência das transformações do capitalismo. A revolução tecnológica e os novos padrões de produção

impõem a necessidade de um novo trabalhador, com habilidades gerais de comunicação, abstração e integração comum, e alto nível de conhecimentos gerais. São habilidades próprias para serem aprendidas na escola; não há espaço para aprender tudo na fábrica e apenas na fase adulta. O padrão de exploração cria novas formas de organização do trabalho que incidem também sobre a educação: “educar mais para melhor explorar” (FREITAS, 1995, p. 93).

A ascensão da noção de competência como princípio de organização curricular está vinculada ao modelo neoliberal; a mudanças no processo de produção e acumulação capitalista; ao paradigma da produção flexível que supõe ideias de autonomia, flexibilidade, transferibilidade e adaptabilidade a novas situações; e ao saber que passa a ter alto valor em termos de capitalização. Assim, as atuais formas de organização social, transformações científicas e tecnológicas, mudanças na forma de organizações dos sistemas produtivos, desenvolvimento das políticas de emprego, e busca de flexibilidade nas empresas fazem emergir o conceito de competência não como uma noção nova, mas reatualizada em seu sentido e em seu significado.

A temática competência, independentemente de sua vertente e no referido documento, é revelada nas noções do “fazer bem feito”, do “aprender”, do “aprender a fazer”, e adquire força e visibilidade pela sua inserção nas políticas de formação de professores. Nesse sentido, competência se traduz por alguns componentes básicos explícitos na lista de competências e habilidades, quais sejam: a) a capacidade de saber mobilizar; b) a utilização de múltiplos recursos; c) a resolução de situações-problema; e d) inovação/criatividade. No que se refere à BNC-Formação de Professores (BRASIL, 2019 e 2020), não há no Parecer ou na Resolução uma definição do termo competência; entretanto, aponta três adjetivos de competência: i) lidar com as características e desafios do século XXI; ii) assumir as tecnologias digitais; iii) salientar os elementos socioemocionais.

O desenvolvimento de competências permite aos estudantes lidar com as características e com os desafios do século XXI. Os adultos, mas, sobretudo, as crianças e os jovens estão imersos em um contexto de um mundo VUCA (Volatility, Uncertainty, Complexity e Ambiguity, em português: volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade, respectivamente); e esses fatores, alinhados com os avanços das tecnologias de comunicação e informação, demandam o reconhecimento e o desenvolvimento de competências que permitam aos estudantes, não apenas acessar conhecimentos, mas saber selecioná-los, correlacioná-los e criá-los, o que exige competências cognitivas de maior complexidade. Soma-se a esse cenário a necessidade de desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que possibilitem aos estudantes compreender e construir relações com os outros e consigo mesmo de modo confiante, criativo, resiliente e empático, para citar apenas alguns exemplos. As competências, conhecidas como socioemocionais, são compreendidas como as capacidades individuais que se manifestam de modo consistente em padrões de pensamentos, sentimentos e

comportamentos. Por algum tempo, acreditou-se que essas competências eram inatas e fixas, sendo a primeira infância o estágio ideal de seu desenvolvimento. Atualmente, com o avanço da psicologia e da neurociência, sabe-se que o desenvolvimento humano é complexo e permanente, e que tais competências são passíveis de serem desenvolvidas ao longo da vida dos sujeitos, até mesmo em idades mais avançadas,<sup>12,13</sup> tanto em experiências de aprendizagem que acontecem na escola como fora de seus muros. As competências digitais também são essenciais para a docência no século XXI e para as perspectivas de qualidade educacional em uma contemporaneidade fundada em fenômenos digitais. (BRASIL, 2019, p.12).

O processo de institucionalização da lógica das competências nas DCN de Formação de Professores, ao prescrever uma organização curricular nucleada por competências, institui, conseqüentemente, novas práticas educativas, fabricando outros referenciais de escolarização e preparação docente traduzidos, prioritariamente, pelo caráter técnico, prático e utilitarista, vinculando o conhecimento somente à sua aplicabilidade, legitimando uma lógica que limita o sentido do conhecimento ao pragmatismo já que seu valor é determinado por seu uso.

Assim, depreende-se que a inserção de competências na formação de professores e na literatura pedagógica não é apenas como estratégia de intervenção com a finalidade de alcançar o desenvolvimento social, político e econômico, mas como práticas culturais e políticas que acabam por produzir e conformar determinados tipos de sujeitos, fazendo-os se tornarem o que são, na perspectiva gramsciana de construção e consolidação da hegemonia.

O trabalho docente contém a contradição da intencionalidade dominante, a oposição entre o saber do dominante e o saber do dominado que, ao executar a tarefa de construir conhecimentos por meio do processo ensino-aprendizagem, acaba por explicitar as condições sociais que determinam o caráter da exploração. Como dito, compartilhamos a tese de que o homem é produzido na relação do trabalho; portanto, só as mudanças neste nível podem transformar a realidade e, conseqüentemente, a consciência. Contudo, o ato de desvelar a realidade é um desses movimentos que podem construir possibilidades de novas práticas que não sejam circunstanciadas apenas ao saber fazer – limite do conceito de competências utilizado na BNCC- Formação de Professores

A competência na dimensão da instrumentalização, prescrição de tarefas e atribuição de responsabilidades, no capitalismo, converte o trabalho em mercadoria vendida, intensa e extensamente, alienante de si e da relação com os produtos do labor. O trabalho docente não escapa à injunção capitalista da alienação, “[...] que produz beleza, mas deformidade para o trabalhador” (MARX, 2001, p. 113), devido à extensão do tempo e à intensificação das tarefas e responsabilidades colocadas na pauta da responsabilização pela competência e performatividade. Vê-se, claramente, a busca do controle sobre o trabalho docente na produção, elaboração e difusão do conhecimento pelas Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Base

Nacional Comum para a Formação de Professores – BNC-Formação como parte do controle da distribuição do conhecimento entre as classes sociais, o que se constitui em requisito para conformar os trabalhadores, acelerar o processo de produção e reprodução de riqueza material e, ao mesmo tempo, tutelar sua participação política e social.

A contradição entre a possibilidade do reconhecimento do trabalho docente devido à sua imprescindibilidade e o controle sobre seu trabalho articulado à interdição da participação deliberativa promove uma imposição de aligeiramento e intensificação de forma a estabelecer uma divisão e atuação técnica do trabalho na hegemonia pedagógica das competências, fazendo com que professores se adaptem aos parâmetros de aferição de produtividade quantitativos e performáticos, incongruentes com a natureza de sua atividade, reduzindo-os/as a executores/as de tarefas, destituindo-os/as do poder nas deliberações sobre as políticas educacionais impostas a regulamentações aplicadas ao mundo do trabalho.

“Ser responsável” em nome da obtenção da qualidade do que se produz é a realização nos atos de trabalho de novas obrigações, expressas como responsabilidades, que devem ser cumpridas pelos trabalhadores, no caso os do setor de produção da seção de usinagem. Cada trabalhador, no cumprimento das obrigações, vai aprendendo a ser multifuncional ou flexível ou polivalente, executando múltiplos trabalhos: os de inspeção e os da manutenção produtiva. Pretende-se, que, no futuro, e próximo, novas obrigações sejam cumpridas concernentes às da desmontagem da máquina, efetuando, desse modo, o trabalhador a manutenção preventiva total (TPM). Assim, amplia-se o campo de trabalho do trabalhador em nome do “ser responsável” e/ou “saber ser responsável”, ou seja, “é o indivíduo em seu ser que é convocado”, no uso de si na nova forma de governo do trabalho. (ROSA, 1999, p. ?).

Dessa forma, as exigências do mundo do trabalho capitalista e gerencial tomam corpo para a formação de professores na concepção de um projeto hegemônico decorrente das mudanças ocorridas nas relações sociais e no trabalho que são definidas em cada momento histórico, a partir da correlação de forças existentes entre as classes e frações de classes sociais. Nesse sentido, é necessário construir projetos contra-hegemônicos que ora poderão ser hegemônicos na luta histórica.

### **A concepção sócio-histórica construída pelo movimento da ANFOPE e a epistemologia da práxis**

Em outro movimento, desde 1983, momento que marca o início de uma segunda fase do movimento de educadores quando o Comitê é transformado em Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador (CONARCFE, 1989), foi concebida a Base Comum Nacional como diretriz orientadora dos cursos de formação de professores com

o propósito de definir princípios para um projeto de formação de professores e o objetivo de ter como referência uma matriz formativa para além de um uma prescrição de currículo mínimo e que tivesse elementos para a formação do professor numa concepção sócio-histórica, ou seja, uma formação que fosse conduzida a partir de objetivos comuns, cujo perfil docente se pautasse por uma perspectiva humanizadora e que lidasse com seu próprio objeto de trabalho.

A Base Comum Nacional surge, portanto, com os objetivos de valorizar a docência e propor um projeto de formação numa perspectiva crítico-emancipadora e, por isso, simbolizava resistência e protesto ao projeto hegemônico na busca da garantia de liberdade para as instituições do ensino superior organizarem currículos de seus cursos, tendo princípios gerais para a formação de professores.

O conceito de uma única Base Comum Nacional para todos os cursos de formação do educador enfatiza a ideia da identidade na docência para a formação de professores e busca definir eixos norteadores quanto à organização da proposta formativa que reafirme a necessidade de se ter o trabalho docente como princípio educativo. Nesse sentido, e muito diferente, é uma BNC que não elenca e nem subscreve conjuntos de competências e habilidades ou mesmo um currículo a ser seguido, mas sim busca uma unidade de um projeto de formação em que

O termo “Base” foi entendido como “núcleo essencial da formação do profissional da educação” que se refere a fundamentação das áreas do conhecimento que subsidiaram a educação como: sociologia, psicologia, filosofia, história, economia, fundamentos epistemológicos/educação. O segundo termo “Comum” foi concebido como ponto de partida, referência e articulação curricular de formação Comum para todos os profissionais da educação e “intra e inter instância de formação” (ANFOPE, 1990, p. 5).

Constitui-se como conceito preliminar que a Base Comum Nacional é,

[...] portanto, um instrumento que permite identificar os componentes essenciais da formação do profissional da educação, com a finalidade de orientar o desenvolvimento curricular das várias instâncias e instituições formadoras de profissional (ANFOPE, 1990, p. 6).

Nesse V Encontro Nacional da ANFOPE, foi feita uma recuperação do que foi definido como dimensões para a Base Comum na formação dos profissionais da educação em 1986, por ocasião do II Encontro, trazendo três dimensões, a saber:

[...] a. **Dimensão profissional:** que requer um corpo de conhecimentos que identifique toda a categoria profissional e, ao mesmo tempo, corresponda à especificidade da profissão; b. **Dimensão política:** que aponta para a necessidade de que os profissionais formados pelas diversas licenciaturas sejam capazes de repensar e recriar a relação teoria-prática, o que só pode se dar se tiverem uma formação que permita uma visão globalizante das relações educação- sociedade e do papel do educador comprometido com a superação

das desigualdades existentes; c. **Dimensão epistemológica**: que remete à natureza dos profissionais da escola, instituição social necessária à transmissão e à elaboração de um saber, onde o científico deve ter um espaço privilegiado. (ANFOPE, 1990, p. 7-8).

Dessa forma, a concepção de Base Comum Nacional é a constituição de um projeto emancipador e uma concepção crítica que requer, para sua materialização, a construção de uma política no âmbito institucional, o que entendemos que a Resolução CNE/CP nº 2/2015 (BRASIL, 2015) trouxe uma iniciativa para esse movimento e que, agora, foi golpeada pela iniciativa da nova composição do Conselho Nacional de Educação.

A Base Comum Nacional se constitui um conjunto de eixos norteadores da organização curricular, entendidos como princípios orientadores das condições de formação que deveriam estar presentes nos processos formativos, propiciando a todos os estudantes e educadores, no âmbito da formação inicial e formação continuada:

a) desenvolver uma sólida formação teórica e interdisciplinar no campo da educação que permita apreender seus fundamentos históricos, políticos e sociais, e o domínio dos conteúdos a serem ensinados pela escola (matemática, artes, ciências, história, geografia, química, entre outros), bem como os vivenciados em outras instituições educativas; compreensão dos processos de desenvolvimento das crianças, jovens e adultos em suas múltiplas dimensões: cognitiva, afetiva, estética, cultural, artística, ética e biossocial, e nos diferentes níveis e modalidades de ensino; a capacidade de conhecer as características, necessidades e aspirações da sociedade a que pertence, identificando as diferentes forças e seus interesses de classe, captando contradições e perspectivas de superação das dificuldades e problemas que envolvem a Educação Básica; a apropriação do processo de trabalho pedagógico, criando condições de exercer a análise crítica do trabalho docente no contexto do desenvolvimento atual da sociedade brasileira e da realidade educacional. Este princípio de formação requer recuperar a importância do espaço de formação para análise da abrangência e delimitação do campo da Educação, dos métodos de estudo, do seu status epistemológico, recorrendo às diversas áreas e campos de conhecimento para construir teorias pedagógicas voltadas para o aprendizado de novas formas criativas, interrogadoras e emancipadoras do trabalho humano. A sólida formação teórica se contrapõe aos processos de desqualificação e degradação da profissão presentes no aligeiramento da formação; b) identificar eixos articuladores que garantam a unidade entre teoria e prática, o que implica assumir uma postura em relação à produção de conhecimento para impregnar a organização curricular dos cursos. A teoria e a prática não se reduzem à mera presença e justaposição em uma grade curricular. A unidade entre a teoria e a prática requer assumir a centralidade do trabalho como princípio educativo na formação profissional, reformulando-se os estágios e sua relação com a rede pública como possibilidade de criação de formas alternativas de organização do trabalho pedagógico e da escola em contraposição à lógica tecnicista e produtivista hoje hegemônica. Implica construir coletivamente parâmetros claros que orientem a tomada de decisão em relação à seleção, organização e sequência dos conteúdos escolares, visando à superação da forma atual de organização da escola e do currículo. Deve possibilitar aos estudantes a reflexão de sua prática, a partir da prática social e do trabalho docente que se

realiza nas escolas públicas, como base da formação e fonte da unidade teoria e prática. O trabalho como princípio educativo deverá dar ênfase ao desenvolvimento de metodologias inovadoras e criativas para o ensino dos conteúdos das áreas específicas e a ênfase na pesquisa como produção de conhecimento e intervenção na prática social concreta, considerando-se a capacidade de reflexão e produção do conhecimento no campo educacional;c) vivenciar formas de gestão democrática, apreendendo seu significado como instrumento de luta contra a gestão autoritária na escola e na educação. A vivência de formas de gestão democrática, nas instituições formadoras, desde a gestão do espaço da classe e da aula – fortalecendo a auto-organização dos estudantes – às formas superiores de gestão educacional, entendida como superação do conhecimento de administração enquanto técnica, na direção de apreender o significado social das relações de poder que se reproduzem no cotidiano da escola, nas relações entre os sujeitos do processo educativo – entre os professores e técnicos administrativos, entre estes e os alunos, e entre os próprios alunos – assim como na concepção e elaboração de novos conteúdos curriculares que contemplem a multiplicidade de dimensões da formação humana. Aprender, enfim, a ser dirigente e dirigido, considerando as múltiplas funções e tarefas no âmbito da escola;d) assumir o compromisso social, político e ético com um projeto emancipador e transformador das relações sociais excludentes e com o processo de formação profissional com fundamento na concepção sócio-histórica de educador, estimulando a análise política da educação e das lutas históricas desses profissionais articuladas com os movimentos sociais; envolvimento e direção do trabalho político e organizativo por meio da aproximação e participação nas entidades sindicais e científicas e nos movimentos sociais; desenvolver formas de resistência às políticas que despolitizam, desarticulam a categoria e individualizam os processos de trabalho educativo que, por sua natureza, são coletivos e solidários;e) vivenciar o trabalho coletivo e interdisciplinar de forma problematizadora entre alunos e entre professores como eixo norteador do trabalho docente na universidade e da redefinição da organização curricular. A vivência e a significação dessa forma de trabalho e produção de conhecimento permitem a apreensão dos elementos do trabalho pedagógico na escola e das formas de construção do projeto político-pedagógico de responsabilidade do coletivo escolar. A criação de novas formas de organização do trabalho pedagógico permite enfrentar e superar a fragmentação entre as disciplinas e componentes curriculares, bem como superar a separação e a divisão do trabalho escolar entre professores e demais profissionais da escola;f) incorporar a concepção de formação continuada em contraposição à ideia de currículo e formação extensiva, sem comprometer a formação teórica de qualidade, permitindo a autonomia e independência intelectual e a direção de seu próprio processo de formação como estratégia de resistência às determinações externas sobre o caráter de sua formação, na direção do aprimoramento pessoal e profissional; g) avaliar, permanentemente, os cursos de formação dos profissionais da educação. A avaliação deve ser parte integrante das atividades curriculares e entendida como responsabilidade coletiva a ser conduzida à luz do projeto político-pedagógico de cada curso ou instituição em questão. (ANFOPE, 1998, Grifo nosso).

A proposta de uma concepção sócio-histórica referenciada na Base Comum Nacional entende que o percurso da formação do/a professor/a deve ir em direção ao ser omnilateral, passando necessariamente pela reflexão da distinção entre o ser prático e o ser pensante guiada pela necessidade da construção de homens iguais, com distintas capacidades

que serão construídas a partir da compreensão e direção do real, em uma gestão consciente de todo o processo de produção, circulação e consumo das riquezas sociais. Entende-se, portanto, que os profissionais da educação terão, em todos os cursos, uma formação que lhes propicie as condições de autonomia intelectual para o exercício do trabalho educativo, em articulação com o projeto político-pedagógico da escola (SIQUEIRA, et al., 2016).

Assim, cabe a questão: como devemos pensar a formação dos profissionais da educação numa perspectiva contra-hegemônica? A formação do profissional da educação, em resumo, deve ser pensada com base nas seguintes ideias:

a) Numa ação conjunta entre agências que formam e agências que contratam de maneira a rever a formação básica, assegurar condições de trabalho e formação continuada; b) revisão das estruturas das agências formadoras do profissional da educação, experienciando novas formas de organizar a formação do educador; e c) estabelecimento de uma integração permanente entre as instituições de formação do profissional da educação e as entidades organizadas dos trabalhadores da educação e demais entidades da área educacional. (ANFOPE, 1992, p. 10. Grifo nosso).

Nesse contexto, a educação enquanto um direito dado pelo Estado e vista como uma vida social, reafirma-se

[...] a luta pela formação de um educador crítico que seja capaz de vincular o projeto educativo ao projeto histórico-social, firmado no avanço da ciência e da tecnologia como vistas à vinculação do mundo do trabalho ao mundo da cultura, vem se travando a partir da década de 70, no bojo das lutas sociais pela construção de novas alternativas democráticas. (ANFOPE, 1994, p. 12).

Assim, a ANFOPE caminha para uma perspectiva na qual os profissionais da educação sejam pessoas capazes de ter atitudes transformadoras e críticas perante os acontecimentos da sociedade em que vivem. A formação docente deve proporcionar formas de “compreender criticamente os determinantes e as contradições do contexto em que está inserido, assim como, de atuar na transformação desse contexto e na criação das condições para que se efetivem os processos de ensino-aprendizagem” (ANFOPE, 2002).

Temos trabalhado e investigado a epistemologia da práxis como fundamento para a formação de professores em contraposição à epistemologia da prática. A defesa da práxis como princípio epistemológico está sustentada em duas ideias que se complementam: primeiro a práxis como princípio da formação de professores concebido no âmbito da perspectiva crítica da Educação e promulgada pela ANFOPE; e, segundo, a compreensão da formação de professores como área de conhecimento que tem, na práxis educativa, seu objeto de estudo. A adoção de uma epistemologia da práxis como princípio para formação de professores sustenta-

se na ideia conceitual de que a prática educativa realizada nos diversos contextos educativos tem como propósito contribuir para transformação dos sujeitos envolvidos.

Para Curado Silva (2016; 2019), considerar a práxis como princípio formativo é defender uma formação docente comprometida com uma educação crítica emancipadora. A autora explicita que a formação docente para emancipação se sustenta na compreensão do significativo papel da educação para a construção da consciência crítica necessária à análise da realidade; o que é fundamental no processo de busca da liberdade humana. Neste sentido, a formação do professor/a necessita fundamentar o futuro profissional para a capacidade de análise e síntese da realidade educacional. Assim, tratar-se-ia a formação como unidade dialética entre teoria e prática presente na universidade e na escola, constituindo-se pela relação de unidade entre as elaborações e construções teóricas produzidas no contexto da academia. Outrossim, as experiências e vivências práticas seriam construídas no interior da escola onde intenção e ação se correspondem e se tornam objetivações, mas também seriam momentos que enriqueceriam a tomada de decisão sobre o real, nesse caso, o trabalho docente.

### **Considerações finais**

As contribuições do presente estudo consistem na elucidação dos processos de constituição de projetos de formação de professores em disputa, detendo-se na análise das propostas das entidades da sociedade civil, tanto do campo dos movimentos sociais, como a ANFOPE, quanto do campo do capital e do aparelho estatal. O conteúdo do trabalho de um/uma professor/a compreende concepções de educação, ensino, homem e sociedade que determinam a direção e o sentido de qualquer processo educacional decorrente de disputas por projetos educacionais entre as classes.

Sobre as DCN, instituídas recentemente, constatamos que proporcionaram uma grande movimentação para a reestruturação das licenciaturas e da formação continuada, e um retrocesso na formação, considerando que aponta para um perfil neotecnista de professor/a referenciado em um projeto educacional gerencialista. Em contraposição, o projeto da ANFOPE proporciona uma perspectiva de formação referenciada na unidade de princípios de uma Base Comum Nacional que tem como referência o trabalho coletivo, a autonomia e a emancipação.

A disputa entre projetos reflete a questão de classes sociais bem como a lógica e a função do trabalho e da escola, portanto é uma luta desigual. Reafirmamos a necessidade de organização da sociedade civil em movimentos sociais para compor a ação em prol das políticas

de formação de professores no país para que novas práticas e análises possam ser feitas, objetivando alterar o projeto em curso. Que sigamos na batalha! E, juntos, assumamos o papel de intelectual orgânico da classe trabalhadora para formar professores da classe trabalhadora.

## REFERÊNCIAS

ANFOPE. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação. Estatuto. Belo Horizonte, 1990. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/>. Acesso em: 20 jan. 2021.

ANFOPE. Documento Final. V, VI, VII, IX, XI, Encontro Nacional. Belo Horizonte, 1990/1992, 1994, 2002, 2004. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/>. Acesso em: 20 jan. 2021.

BALL, Stephen John. Profissionalismo, gerencialismo e performatividade. **Cadernos de Pesquisa**, v.35, n. 126, p.539-564, set/dez. 2005. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/cp/article/view/447>. Acesso em: 20 jan. 2021.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. MEC. Brasília, 2015. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 11 fev. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 22, de 7 de novembro de 2019. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). MEC. Brasília, 2019<sup>a</sup>. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=133091-pcp022-19-3&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=133091-pcp022-19-3&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 11 fev. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2/2019, de 20 de dezembro de 2019. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). MEC. Brasília, 2019b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 11 fev. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 – Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). MEC. Brasília, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2020-pdf/164841-rcp001-20/file>. Acesso em: 11 fev. 2021.

CASTRO, Alda. Maria Duarte. Araújo. Accountability: uma nova estratégia de controle da gestão escolar. In: Conferência Internacional - Educação, Globalização e Cidadania: novas perspectivas da Sociologia da Educação. João Pessoa: UFPB, 2008. Disponível em: [www.socieduca-inter.org/cd/gt5/03.pdf](http://www.socieduca-inter.org/cd/gt5/03.pdf). Acesso em: 27 jan. 2021.

CONARCFE. Documento Final. IV Encontro Nacional da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador. Belo Horizonte, 1989.

CRUZ, Shirleide Pereira da Silva. Professor polivalente: profissionalidade docente em análise. 1º edição. Curitiba: Appris, 2017.

CURADO SILVA, K. A. P. C. da. **Epistemologia da práxis na formação de professores: perspectiva crítico-emancipadora**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2019.

CURADO SILVA, K. A. P. C. da A formação contínua docente como questão epistemológica. In: XVIII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino - Didática e prática de ensino no contexto político contemporâneo: cenas da educação brasileira. Cuiabá, agosto, 2016

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas: Papyrus, 1995.

LUDKE, Menga; BOING, Luiz Alberto. Caminhos da profissão e da profissionalidade docentes. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1159-1180, dez. 2004. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302004000400005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302004000400005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 11 fev. 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista**. 3ª ed. São Paulo: Global, 1988.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos filosóficos**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2001.

ROSA, Maria Inês. “Do governados homens: ‘novas responsabilidades’ do trabalhador e acesso aos conhecimentos”. **Educação e Sociedade**., v.19, n.64, Campinas, set./1999.

SIQUEIRA, Teresa Cristina Barbo *et al.* ANFOPE e a Base Comum Nacional: uma leitura da construção histórica articulada. *Revista Educativa - Revista de Educação*, Goiânia, v. 18, n. 2, p. 425-452, mar. 2015. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/view/4557>. Acesso em: 30 jan. 2021.

#### SOBRE AS AUTORAS:

##### **Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva**

Professora Doutora da Universidade de Brasília- Brasil Programa de Pós-graduação em Educação – Faculdade de Educação. Gepefape- Grupo de estudos e Pesquisa sobre Formação e Atuação de Professores. E-mail: katiacurado@unb.br

 <https://orcid.org/0000-0002-9808-4577>

##### **Shirleide Pereira da Silva Cruz**

Professora Doutora da Universidade de Brasília- Brasil Programa de Pós-graduação em Educação – Faculdade de Educação. Gepefape- Grupo de estudos e Pesquisa sobre Formação e Atuação de Professores. E-mail: shirleidesc@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-4639-8400>

Recebido em: 19 de março de 2021

Aprovado em: 28 de maio de 2021

Publicado em: 01 de julho de 2021